



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL Nº 03/2019

QUADRIÉNIO 2017-2021

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

FRANCISCO MANUEL VALADAS ABREU, Presidente da Assembleia Municipal de Almodôvar.

TORNA PÚBLICO, em conformidade com o preceituado no n.º 1 do art.º 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que no próximo dia **21 de fevereiro de 2019**, pelas **21:00 horas**, realizar-se-á no edifício-sede do Município, na sala das sessões, **uma sessão ordinária da Assembleia Municipal** com a seguinte ordem de trabalhos:

A - PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o artigo 39.º do Regimento;-----

A.1 - Intervenção dos Municípes; -----

A.2 - Esclarecimentos.-----

B - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

B.1 - Ausências, Suspensões, Renúncias de mandatos e respetivo preenchimento de vagas;

B.2 - Votação da ata n.º 07, de 31 de novembro de 2018 e da ata n.º 08, de 25 de janeiro de 2019 (quadriénio 2017/2021); -----

B.3 - Leitura de expediente; -----

B.4 - Intervenções. -----

C - PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

C.1 - Apreciação e deliberação sobre o teor das Declarações, infra discriminadas, emitidas nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 15 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterado pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março -----

- Compromissos Plurianuais a 31.12.2018 -----

- Pagamentos em atraso a 31.12.2018 -----

- Recebimentos em atraso a 31.12.2018 -----

C.2 - Apreciação e deliberação sobre a Operação de Reabilitação Urbana da Aldeia dos Fernandes - Apresentação da Versão Final e do Relatório de ponderação de discussão pública do PERU - Programa Estratégico de Reabilitação Urbana;-----

C.3 - Apreciação e deliberação sobre a Operação de Reabilitação Urbana de Santa Clara-a-Nova - Apresentação da Versão Final e do Relatório de ponderação de discussão pública do PERU - Programa Estratégico de Reabilitação Urbana;-----

C.4 - Apreciação e deliberação sobre a Operação de Reabilitação Urbana do Rosário - Apresentação da Versão Final e do Relatório de ponderação de discussão pública do PERU - Programa Estratégico de Reabilitação Urbana;-----

C.5 - Apreciação e deliberação sobre a afetação de uma parcela de terreno ao domínio público municipal, com a área de 43,50 m², sita no Monte dos Mestres; -----



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- C.6 - Apreciação e deliberação da Proposta do Senhor Presidente da Câmara para adesão à Associação Musical do Algarve, na qualidade de associado apoiante; -----
- C.7 - Conhecimento da informação inerente à situação económica e financeira do Município – 1.º semestre de 2018, prestada pelo auditor externo que procede à revisão legal das contas, elaborada ao abrigo da alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro; -----
- C.8 - Conhecimento sobre a concessão de “Visto” do Tribunal de Contas ao Contrato de Crédito a Longo Prazo no âmbito do Procedimento de Contratação de um Empréstimo de MLP, pelo prazo de 15 anos, para financiamento de despesas de investimento de interesse municipal;
- C.9 - Conhecimento da Listagem dos Compromissos Plurianuais Assumidos, no âmbito da Autorização Prévia Genérica para assunção dos mesmos, nos termos do disposto na Lei n.º 8/2012, de 28 de fevereiro, na sua atual redação; -----
- C.10 - Apreciação do Relatório de Atividades da CPCJ- Comissão Proteção das Crianças e Jovens de Almodôvar, reportada a 2018; -----
- C.11- Apreciação da informação do Presidente da Câmara sobre a Atividade do Município, bem como da situação financeira, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do n.º 2, do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do artigo 37.º do Regimento;
- C.12 - Aprovação da ata em minuta. -----

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Almodôvar, 11 de fevereiro de 2019
O Presidente da Assembleia Municipal,


/ Francisco Manuel Valadas Abreu /